



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N. 1.468, DE 25 DE MARÇO DE 2019

Aprova a doação de bem imóvel à Universidade Federal do Pará pela empresa M. P. Carvalho Severino Loteamento EIRELI ME.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômicos-Financeiros e do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Sessão Ordinária realizada no dia 25.03.2019, e em conformidade com os autos do Processo n.006150/2016, promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a doação de bem imóvel à Universidade Federal do Pará (UFPA) pela empresa M. P. Carvalho Severino Loteamento EIRELI ME, localizado no Loteamento Monte Carvalho, no Município de Pacajá - PA.

Parágrafo único. O imóvel de que trata o *caput* possui uma área total de 9.000 m² e encontra-se devidamente lavrado em Escritura Pública e registrado no Cartório Santos, Ofício Único de Pacajá, da Comarca de Pacajá - PA, Matrícula M449, Livro 2AB, fls 153.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 25 de março de 2019.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Administração